

**PORTARIA Nº 42.622/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2040 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aplicar à servidora abaixo relacionada, a pena de Advertência.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Secretaria</b>
MARIA TATIANA DA SILVA	10684	110536607 SPPR/PR	SMED
MOTIVO: POR INFRINGIR OS INCISOS I E III DO ART. 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006			

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS